ECONOMIA

Sorte. A Lotofácil da Independência será sorteada no próximo sábado (9), a partir das 20h. O prêmio para as apostas que acertarem 15 números está estimado em R$ 200 milhões, o maior da história. O concurso é considerado especial e, por isso, o prêmio não irá acumular.

RUBENS FROTA

ECONOMIA

BF e Previdência: A negociação

A execução do orçamento de 2024 deve ser um teste de fogo para a articulação política do Governo Federal, que vai depender do Congresso Nacional para aprovar créditos essenciais para destravar despesas com o Bolsa Família e a Previdência Social. O desafio se soma à necessidade de obter apoio dos congressistas para avançar no amplo pacote de receitas extras elaborado pelo ministro Fernando Haddad (Fazenda). Ao todo, o Governo precisará do Legislativo para avalizar até R$ 318 bilhões contabilizados na peça orçamentária, entre fontes de arrecadação e créditos suplementares para atender o novo arcabouço fiscal ou a chamada regra de ouro do orçamento - que impede a emissão de dívida para bancar despesas correntes, como os benefícios previdenciários.

Técnicos do Governo admitem que a elevada dependência dessas autorizações especiais dará ao Congresso um enorme poder de barganha nas articulações. Entre 2019 e 2021, o Executivo precisou recorrer ao crédito da regra de ouro para liberar gastos financiados diretamente com títulos da dívida. O atual governo já tem tido dificuldade para consolidar uma base de apoio no Legislativo. Na tentativa de minimizar esse problema, Lula negocia o embarque oficial de PP e Republicanos no centrão, no primeiro escalão do Governo. Ainda assim, a aprovação das "fatias do Orçamento", como os créditos são chamados nos bastidores, não deve ser uma tarefa fácil.

Inadimplência

Em agosto, o endividamento esteve em declínio no País, mas, ao mesmo tempo, um aumento dos níveis de inadimplência. De acordo com CNC, a proporção de famílias endividadas no País apresentou sua segunda queda desde novembro de 2022, atingindo 77,4% das famílias em agosto, o menor nível desde junho de 2022. Por outro lado, a inadimplência preocupa, com 12,7% da população afirmando não ter condições de pagar suas dívidas de meses anteriores, um recorde desde janeiro de 2010.

Inadimplência II

Quanto aos tipos de dívida, houve redução do número de endividados no cartão de crédito em agosto, com 85,5% dos endividados, ante os 85,9% de julho. Essa é a segunda queda consecutiva, colocando o indicador no menor nível desde agosto de 2022. Foi também a mais expressiva entre as modalidades de dívida. Também é possível observar uma leve redução, de 0,1%, do volume de endividados no cheque especial (que ficou em 4,1%) e no crédito consignado (5,1%), conforme a CNC.

Pequenos negócios

A geração de empregos no Brasil, pelos pequenos negócios, alcançou, em julho, o segundo melhor resultado do ano. Das 142,7 mil vagas criadas no mês, 113,8 mil foram abertas pelas MPEs, cerca de 80% do total. Em média, as MPEs geraram 3.670 vagas de emprego por dia em julho. O índice só é inferior, em 2023, ao registrado em janeiro, quando os pequenos negócios foram responsáveis por 81% do montante de contratações. No acumulado de 2023, o Brasil já conta com 1,2 milhão de empregos gerados, sendo 71% (825,4 mil) nas MPEs, segundo o Sebrae, com base no Caged.

Desenrola

A Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o texto-base do projeto de lei com regras para o programa Desenrola Brasil, de renegociação de dívidas, e previsão de um limite para os juros do rotativo do cartão de crédito, caso instituições financeiras não cortem a taxa em 90 dias. A matéria foi aprovada em votação simbólica (sem contagem nominal). Os parlamentares agora analisam propostas de modificação do texto principal (os chamados destaques). Após a aprovação, o PL segue para o Senado.

Desenrola II

O texto prevê prazo de 90 dias para que as próprias instituições do sistema financeiro definam um patamar de juros para o rotativo e para o crédito parcelado. A proposta precisará ser homologada pelo CMN. Se o processo por autorregulação não funcionar, será aplicável um teto que limita a dívida ao dobro do montante original. A proposta usa o mesmo parâmetro do modelo inglês, no qual a cobrança de juros não pode exceder o equivalente a 100% do montante original da dívida do cliente.

Teor de etanol na gasolina deve subir a 30%

O Ministério de Minas e Energia (MME) mantém intenção de aumentar o limite da mistura

Brasil lança títulos sustentáveis para financiar ações ambientais

As ações ambientais como vitrine para atrair recursos estão divididas em nove categorias e incluem prevenção e controle de poluição e emissão de gases de efeito estufa

FOTO AGÊNCIA BRASIL

Entre 2020 e 2021, foram captados pelo país US$ 20 bi por esse tipo de papel

Três tipos de títulos sustentáveis foram lançados pelo Brasil nessa terça-feira (05/09) aos investidores internacionais, que poderão adquiri-los desde que tenham o compromisso de destinação dos recursos para ações ambientais, sociais ou ambas. Trata-se do chamado "Arcabouço Brasileiro para Títulos Soberanos Sustentáveis", documento que foi divulgado pelo Tesouro Nacional e elaborado pelo Comitê de Finanças Soberanas Sustentáveis, e representa uma espécie de carta de apresentação aos investidores. A ação representa mais uma iniciativa na direção da primeira emissão sustentável a ser realizada pelo país no mercado externo.

O governo federal prevê fazer a primeira captação ainda neste ano, embora não seja possível precisar a data com antecedência, por causa de regras de mercado. A respeito do assunto, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, disse que o governo vai fazer uma emissão inicial de títulos sustentáveis entre os três tipos. Além do simbolismo e da maior flexibilidade na aplicação dos recursos, o uso desse instrumento facilita a criação de uma referência de taxa de juros para emissões sustentáveis de empresas brasileiras no exterior.

A projeção é que futuramente o governo lance outras duas categorias, com títulos verdes (green bonds) ou títulos sociais (social bonds), ambos usados exclusivamente para financiar ações com impacto positivo nas respectivas áreas. Atualmente, o governo brasileiro costuma fazer ao menos uma emissão internacional por ano. A mais recente foi realizada em 5 de abril deste ano, quando captou US$ 2,25 bilhões, em um leilão de demanda elevada e juros mais altos, acompanhando o resto do mundo. Em um leilão de títulos com a marca da sustentabilidade, as taxas cobradas pelos investidores costumam ser menores, uma espécie de prêmio concedido ao país diante do compromisso com as pautas sustentáveis.

O documento contém 40 páginas, e faz uma apresentação das políticas públicas brasileiras que se encaixam no escopo sustentável, além de detalhar os tipos de títulos a serem ofertados pelo Brasil e trazer as obrigações assumidas pelo país na gestão dos recursos e na prestação de contas -que deverá contar com indicadores quantitativos e qualitativos.

Além disso, lista os gastos que devem ser financiados com os recursos captados a partir da emissão, bem como a quais dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estão relacionados, ação que faz parte da Agenda 2030, um plano de ação global apoiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e do qual o Brasil é signatário.

As ações ambientais listadas pelo governo como vitrine para atrair os recursos de investidores estão divididas em nove categorias e incluem despesas com prevenção e controle de poluição e emissão de gases de efeito estufa, fomento a iniciativas ligadas a transporte limpo, energia renovável, eficiência energética e preservação e restauração de florestas, entre outras. O arcabouço prevê vedação expressa ao uso dos recursos captados por esse tipo de emissão para financiar atividades ligadas à exploração de fontes de energia não renováveis, como petróleo, gás, carvão e seus derivados.

Na área social, o governo listou cinco categorias: Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), distribuição de alimentos para famílias carentes e nas escolas, programas de capacitação para o emprego, acesso à habitação, além de políticas que busquem proteger e combater a discriminação contra mulheres, pessoas negras, comunidades tradicionais e minorias.

Com isso, o governo selecionou as políticas de forma a contemplar as cinco agendas no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027: crianças e adolescentes, mulheres, igualdade racial, povos indígenas e ambiental. Como o Ministério do Planejamento e Orçamento vai criar uma espécie de selo dentro do Orçamento para gastos que se enquadrem nessas agendas, isso deve facilitar o trabalho do Tesouro de prestar contas aos investidores. Ao realizar as emissões, o governo assume o compromisso de dar transparência ao uso dos recursos e aos resultados obtidos com a implementação das políticas.

PREFEITURA DE QUIXADÁ - CE
Fls. 141
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.012/2023, cujo objeto versa adequação de entradas viciais no Município de Novo Oriente - CE, conforme PT 1056221-78. Empresas Habilitadas: 01 – RG2 Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.417.564/0001-59; 02 – ARN Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 03 – G7 Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.572.808/0001-89; 04 – C R P Costa Construções e Prestadora de Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.567.157/0001-28; 05 – Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.012.912/0001-06; 06 – M Josenaide Lima Melo LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.957.984/0001-54; 07 – A T L Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95; 08 – N.R Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.635.962/0001-77; 09 – Tecta Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.180.897/0001-75; 10 – CONSTRUVASP Construções & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.484.244/0001-65; 11 – Eto Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.111.124/0001-53; 12 – L.A.S Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.254.984/0001-26; 13 – CSK LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.158.262/0001-15; 14 – IPN – Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.187/0001-50; 15 – Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.951.378/0001-01; 16 – Nova Construções E Incorporações e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-06; 17 – LF Serviços Urbanos LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.867.486/0001-16; 18– CONJASF – Construtora de Açudagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38; 19 – Medeiros Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.515.710/0001-75; 20 – Abrav Contruções Serviços Eventos e Locações LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.044.768/0001-17; 21 – WU Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14; 22 – Construtora Moraes LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22; 23 – Apolo Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.788.379/0001-97; e 24 – MS Construções & Serviços Urbanos LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.234.497/0001-33. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: https://www.novoorientе.ce.gov.br/licitacao.php<https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Novo Oriente - Ceará, 06 de Setembro de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 10.023/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 10.023/2023-TP, com fins a Contratação de empresa visando a urbanização do calçadão DA Rua 20. Local: Entre as Ruas 01 e 04, Bairro: Novo Maracanaú-Ce, consideraram Habilitadas as empresas: 1) Amaranos Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.816.465/0001-04; 2) Caulipe Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15; 3) Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 4) Confahi Construtora Holanda LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.501.407/0001-41; 5) Construtora Astral LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.638.650/0001-25; 6) Dimensional Locações e Serviços, inscrita no CNPJ nº 07.432.752/0001-70; 07) GK Engenharia e Soluções LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; 08) JL Engenharia Projetos e Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.823.845/0001-27; 09) Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.191.777/0001-20; 10) LM Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.297.100/0001-10; 11) Marques Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.919.723/0001-09; 12) MITZ Construções e Serviços, inscrita no CNPJ nº 21.519.236/0001-04; 13) MV Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.575.852/0001-97; 14) R E Sousa Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.560.312/0001-74; 15) RVB Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.228.418/0001-37; 16) SGN Comércio Projetos e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.346.572/0001-62 e 17) Vidal Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.353.101/0001-11, por atenderem aos requisitos de habilitação constantes no Edital. Em seguida, a Comissão Permanente considerou inabilitadas as empresas: 1) ENGESERV Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.228.561/0001-01, por descumprir os itens 3.4.1. e 3.4.J, do edital; 2) Engnord Construções E Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.410.406/0001-39, por ter o item 3.1.1. c/c item 2.1 do edital e 3) Serra Evolute Engenharia Locação e Limpeza LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 28.033.636/0001-12, por descumprir o item 3.1.1. c/c item 2.1. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determina a Lei nº 8.666/93, art. 109, I alínea "a". Ato contínuo, o Presidente em exercício informou que, caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" para o dia 18 de setembro, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações pelo telefone: (85) 3521-3168. **Odilon saldanha Pinto Neto – Presidente em exercício da CPL. Maracanaú, Ceará, 05 de setembro de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaruana, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Chamada Pública nº 2023.08.22.01-CRE, visando o credenciamento para médicos do Programa Saúde da Família para atuar na atenção básica, bem como o credenciamento de médicos plantonistas para atuar no hospital Maternidade Nossa Senhora da expectação no Município de Jaguaruana. A partir da publicação do presente edital, até o dia 28 de Setembro de 2023 realizar-se-ão dia 28 de Setembro de 2023 as 10:00h. Maiores informações pelo telefone (88) 3416-1288. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Licitação do município de Jaguaruana-CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaruana-CE - CE, 04 de Setembro de 2023. Rosiane dos Santos - Secretária de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.08.04.01-TP, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração da prestação de Contas de Convênios e programas firmados com os Governos Estadual e Federal no âmbito das Secretarias Diversas do Município de Jaguaruana-CE, com data de abertura para o dia 22 de Setembro de 2023, às 10:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404 S/N – Centro Jaguaruana - CE. **Jaguaruana-CE, 05 de Setembro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

Prefeitura Municipal de Quixadá - Extratante e signatário: Secretaria Municipal de Saúde. Lady Diane Arruda Melo. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato oriundo do Chamamento Público nº 13/2023/2022. Contratada: LPM Serviços de Terceirização Ltda, através de seu representante legal o Sr. Leonardo Pessoa Melo. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em clínicas laboratoriais, incluindo ventrílos pré e pós-operatório e exames diagnósticos, para os usuários atendidos nas unidades de saúde do Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses a partir de 16/09/2023. Data da assinatura: 16/09/2023.

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços Nº 08.27.01/2023, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria, gerenciamento e execução de campanha de comunicação digital (marketing digital) junto ao Governo de Profita, declarando as seguintes empresas HABILITADAS: Hardy Braga Dias Simões - ME CNPJ nº 08.130.209/0001-08 representado o Sabiago Patriarcalal em anexo não com o item 6.2.12, (dias corridos) forma de abertura e de encerramento do respectivo balanço do edital, ASM Comunicação Ltda - ME CNPJ nº 07.531.119/0001-86 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em que consta não com o item 3.1.1. do Edital ("vendido"), F O Santos Serviços e Assessoria Ltda - ME CNPJ nº 21.523.918/0001-21 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1. do Edital ("vendido"), não cumpriu com os itens 6.2.14, 6.2.15, 6.2.17, 6.2.18, 6.2.19, 6.2.20, 6.2.21 e 6.2.22 todos do edital, A V Assessoria Contábil, Serviços e Informática Ltda - ME CNPJ nº 13.075.241/0001-41 apresentou CRC - Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1. do Edital ("vendido"), apresentou Certidão negativa de falência ou concordata em desacordo com o item 6.2.11. do Edital ("vendido"), não cumpriu com os itens 6.2.14, 6.2.15, 6.2.17, 6.2.18, 6.2.19, 6.2.20, 6.2.21 e 6.2.22 todos do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, a contar desta data. Jaiscar Gomes Sousa.

Câmara Municipal de Guramiranga-CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 19.001/2023-PE. A Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que, o edital cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes automotivos, que ocorrerá no dia 21/09/2023 as 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bllcompras.com.br "Acesso Identificado no link "acesso público", tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima e na sede da licitações: www.tce.pa.gov.br e no site: https://www.tcmgeraes.tce.br/licit/. Byanca Fernandes Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 04.001/2023-PE. O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços da implantação, locação e operacionalização de sistemas de gestão